

DECRETO N° 7062, de 22 de Setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$12.358,88 (Doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7062

Suplementação de Créditos	Data		Valor
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.		
	Tipo de		
	Crédito		

	U.O./C	
	lassificaçãoOr	
	çamentária	
	Origem	
1055	SECRETARIAMUNI CIPALDECULTURA ,EVENTOSEECONO MIACRIATIVA 10 55	12.358,88

	1.2		
	1.0.13.392.001		
	0.2056.3390480		
	0.17190000		
Soma:			12.358,88
Decreto N°		Data	22/09/2025
7062			
1321010152	Remuneração de		12.358,88
	Depósito		
	Bancários -		
	Aldir Blanc		
Soma:			12.358,88

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Remuneração de Depósito Bancários - Aldir Blanc

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de setembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal